PORTARIA N.º 462, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a extinção de cota parte do benefício de Pensão por Morte da Srta. Maria Bheatriz Patriani Bittencourt, concedida em razão do falecimento do servidor Sr. Fernando Rodrigues Bittencourt.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 11 e 12, inciso IV, da Lei Complementar n. 80, de 18/06/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Extinguir a cota parte da pensão por morte concedida em favor da Srta. Maria Bheatriz Patriani Bittencourt, portadora do RG n. 55.241.891-2 e inscrita no CPF sob o n. 484.945.438-06, concedida em decorrência do falecimento do Sr. Fernando Rodrigues Bittencout, portador do RG n. 16.393.441-1 e inscrito no CPF sob o n. 148.348.298-71, haja vista ter completado a idade limite permitida em lei para percepção do benefício.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/02/2016.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 09 de junho de 2016.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente